

ANÚNCIO

REINSTALAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º, 34.º e 35.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 280/2007, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, torna-se público que o Estado pretende arrendar, em Praia da Vitória, no distrito de Angra do Heroísmo, Açores, um espaço disponível para arquivo, em piso térreo, com 52 metros quadrados de área mínima útil e com um pé direito igual ou superior a 3 metros.

2. Pretende-se um espaço próximo do Serviço de Finanças ou, se possível, integrado no mesmo Edifício, dotado de boas condições de ventilação e de acesso a viaturas de transporte de carga.

3. As candidaturas são constituídas por:

3.1 Carta-proposta, com a identificação do proprietário e seu endereço postal;

3.2 Declaração com a indicação das áreas a arrendar;

3.3 Declaração com a indicação do valor da renda mensal pedido por metro quadrado;

3.4 Documento com a identificação completa do prédio proposto;

3.5 Planta de localização e projectos completos de arquitectura e de estabilidade.

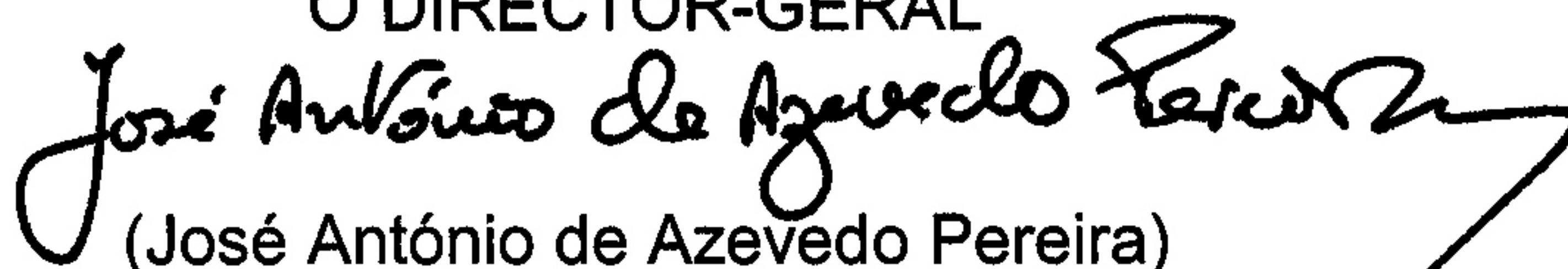
4. Prazo para apresentação das candidaturas: dez (10) dias úteis após publicação.

5. As respostas devem ser endereçadas para:

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS – RUA BRAAMCAMP, N.º 5 – 6.º ANDAR, 1250 -048 LISBOA

6. As propostas deverão dar entrada na sobredita morada até às 17 horas do dia 17/08/2009.

O DIRECTOR-GERAL


(José António de Azevedo Pereira)